



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00038-3

Data/Hora de Abertura: 10/10/2025 às 09:01:03

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JURANDIR TEIXEIRA SANTIAGO

CPF do Consumidor: 812.104.773-00

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Digimais	BANCO DIGIMAISS.A.	92.874.270/0001-40	25.10.0564.001.00038-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Banco de Dados e Cadastros de Consumidores (SPC, Serasa, SCPC etc)

Problema: Negativação indevida - desconhece motivo e/ou fornecedor

Relato:

O consumidor relata que vinha recebendo mensagens de negociação de dívida via SMS contendo links suspeitos, as quais optava por apagar imediatamente, com receio de eventuais golpes, não chegando a acessá-las. Recentemente, ao tentar realizar uma compra em uma loja, foi surpreendido com a informação de que havia um débito registrado em seu nome.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Surpreso, o consumidor afirma categoricamente não possuir qualquer débito em aberto. Em razão disso, realizou consultas junto aos órgãos de proteção ao crédito e, ao acessar o aplicativo do Serasa, constatou que havia um número de telefone desconhecido cadastrado em seu nome, que jamais lhe pertenceu. Na mesma ocasião, identificou a existência de um débito no valor de R\$ 2.934,29 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), vinculado ao Banco A J Renner S/A, o que motivou a negativação de seu nome.

Diante da situação, e por se tratar de uma cobrança indevida, o consumidor procurou o Procon, visando obter intermediação para a resolução do problema.

Pedido:

Assim, requer a imediata exclusão de seu nome dos cadastros de restrição ao crédito, bem como a regularização de sua situação cadastral.

TRATATIVAS

10/10/2025 - **Carta**

Situação: Aberta